



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
CNPJ: 15.943.608/0001-27
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 003 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

WANDERELEY FELIZARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **PATRÍCIA DOMINGOS DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, portadora do CPF: 039.810.061-60, Matrícula: 15-1, de acordo como preceitua na **Lei de Licitações Nº 14.133/21**, nos **Art. 7º**, e **Art. 117º**, para acompanhar e fiscalizar a execução ao **Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 001/2025**, firmado entre **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA** e a empresa **GWS DESENVOLVIMENTO DE WEB SITES LTDA-ME**, para prestar serviços especializados na **MANUTENÇÃO DO WEBSITE OFICIAL, HOSPEDAGEM, WEBMAIL E DOS SISTEMA DA OUVIDORIA E DO SIC** da Câmara Municipal (www.camarapontebranca.com.br), desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas retroagindo seus efeitos legais a 20 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT, em 05 de fevereiro de 2026.

WANDERELEY FELIZARDO DE OLIVEIRA
Presidente.

- Constituição Federal, art. 31, § 3º;
- Constituição Estadual, art. 209;
- Lei Orgânica do Município, art. 35 § 3º;

Dar publicidade, de que as "Contas Municipais" referente ao Poder Legislativo, exercício 2025, encontra-se à disposição de qualquer contribuinte na Câmara Municipal, das 08h00min às 12h00min, durante sessenta dias, a partir de 15 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 10 de fevereiro de 2026.

Vereador Antonio Edson de Arruda Souza

Presidente

Vereadora Danielle de Assis Carvalho

1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

WANDERELEY FELIZARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **PATRÍCIA DOMINGOS DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, portadora do CPF: 039.XXX.XXX-60, Matrícula: 15-1, de acordo como preceitua na **Lei de Licitações Nº 14.133/21**, nos **Art. 7º**, e **Art. 117º**, para acompanhar e fiscalizar a execução ao **Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 003/2023**, firmado entre **Câmara Municipal de Ponte Branca** e a empresa **EDNEMILDE FERREIRA COSTA ME**, para prestar serviços **ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA**, para envios de Cargas Mensais, Cargas Tempestivas, e Cargas de Reaberturas do **SISTEMA APLIC - AUDITORIA PÚBLICA INFORMATIZADA DE CONTAS**, sendo, todas as Cargas necessárias a fim de atender as exigências do **TCE/MT - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas retroagindo seus efeitos legais a 20 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT, em 05 de fevereiro de 2026.

WANDERELEY FELIZARDO DE OLIVEIRA

Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

WANDERELEY FELIZARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **PATRÍCIA DOMINGOS DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, portadora do CPF: 039.XXX.XXX-60, Matrícula: 15-1, de acordo como preceitua na **Lei de Licitações Nº 14.133/21**, nos **Art. 7º**, e **Art. 117º**, para acompanhar e fiscalizar a execução ao **Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 002/2025**, firmado entre **Câmara Municipal de Ponte**

Branca e a empresa **HI TECH NET LTDA - ME**, para prestar serviços especializados em fornecimento diário de internet, para máquinas do Legislativo municipal e manutenção dos equipamentos de informática desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas retroagindo seus efeitos legais a 20 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT, em 05 de fevereiro de 2026.

WANDERELEY FELIZARDO DE OLIVEIRA

Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

WANDERELEY FELIZARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **PATRÍCIA DOMINGOS DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, portadora do CPF: 039.XXX.XXX-60, Matrícula: 15-1, de acordo como preceitua na **Lei de Licitações Nº 14.133/21**, nos **Art. 7º**, e **Art. 117º**, para acompanhar e fiscalizar a execução ao **Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 001/2025**, firmado entre **Câmara Municipal de Ponte Branca** e a empresa **GWS DESENVOLVIMENTO DE WEB SITES LTDA-ME**, para prestar serviços especializados na **MANUTENÇÃO DO WEBSITE OFICIAL, HOSPEDAGEM, WEBMAIL E DOS SISTEMA DA OUVIDORIA E DO SIC da Câmara Municipal (www.camarapontebranca.com.br)**, desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas retroagindo seus efeitos legais a 20 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT, em 05 de fevereiro de 2026.

WANDERELEY FELIZARDO DE OLIVEIRA

Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Decreto Legislativo nº. 001/2026

Poxoréu - MT, 02 de Fevereiro de 2026.

APROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU - MT, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2024, GESTÃO DO EX - PREFEITO NELSON ANTÔNIO PAIM.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Poxoréu - Estado de Mato Grosso, Vereador Aldemir dos Santos Souza, faz saber que o Soberano Plenário Aprovou e Ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas de Governo do Poder Executivo do Município de Poxoréu - Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2024.